JUCESP PROTOCOLO
0.499.945/20-7

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT- 1
CNPJ/MF: 35.522.178/0001-87
NIRE: 35.300.544.676

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de junho de 2020, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-1** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sr. Filipe Possa Ferreira, na qualidade de Presidente da Mesa; e Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n° 6.404/76").

ANÚNCIOS: Devido ao cenário de instabilidade civil e jurídica causada pela COVID-19, a MPV 931/2020 em seu art. 1º estabeleceu a prorrogação do prazo para a realização da AGO – Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o art. 132 da Lei 6.404/76, para até 7 (sete) meses após o término do exercício social, estando essa Companhia permitida a realizar a AGO na presente data. Com relação aos Documentos da Administração, conforme previsto no art. 133 da Lei n° 6.404/76, fica essa Companhia desobrigada a publicá-los, conforme dispõem o art. 294, II da mesma lei.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do prejuízo acumulado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("Prejuízo Acumulado 2019").

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a destinação do Prejuízo Acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 1.000,00 (mil reais) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o já previsto nas Demonstrações Financeiras de 2019. Em razão da apuração de prejuízo financeiro para o exercício social da Companhia encerrado em 2019, não ocorrerá a distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no caput do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: VERT PARTICIPAÇÕES LTDA. e VERT CRÉDITOS LTDA., conforme representadas na forma de seus respectivos contratos sociais.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 16 de junho de 2020.

Mesa:

Filipe Possa Ferreira
Diretor e Presidente da Mesa

Victoria de Sá
Secretária da Mesa

JUCESP
07 AGO 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
287.801/20-2

JUCESP

Grant Thornton

13/abril/2020

À atenção dos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. demonstrações contábeis para o período findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Atenciosamente,

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Sócio

Grant Thornton

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1

Demonstrações contábeis acompanhada do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019

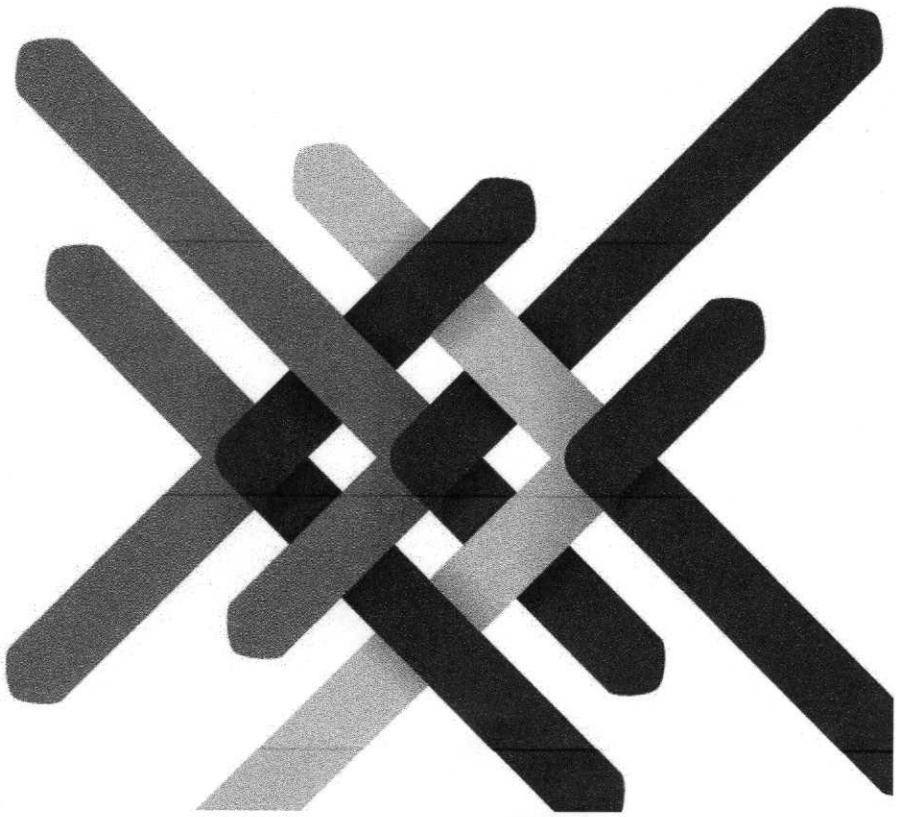

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1 ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa para o período de 16 de setembro de 2019 (data da constituição da companhia) à 31 de dezembro de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1 em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos caixa para o período de 16 de setembro de 2019 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019 findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada,

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2020

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

	Notas	31/12/2019
ATIVO		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.001
Total do ativo circulante		1.001
Total do ativo		1.001
PASSIVO		
Passivo circulante		
Contas a pagar	6	600
Total do passivo circulante		600
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	4.1	10.000
Capital social a integralizar	4.2	(8.999)
Lucros e Prejuizos Acumulados		
(-) Prejuizos Acumulados		(600)
Total do patrimônio líquido		401
Total do passivo		1.001

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Demonstração do resultado
Período de 16 de setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais ou quando de outra forma indicado)

	16/09/2019 a 31/12/2019
(Despesas) receitas operacionais	
Despesas gerais e administrativas	(600)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(600)
Resultado financeiro	(600)
prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(600)
Imposto de renda e contribuição social correntes	
	(600)
Resultado líquido do período	(600)
Resultado por ação referente às ações ordinárias	-
Resultado por ação referente às ações preferenciais	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Demonstração do resultado abrangente
Período de 16 de setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais ou quando de outra forma indicado)

	16/09/2019 a 31/12/2019
Receita líquida	
Custo dos serviços prestados	
Lucro (prejuízo) bruto	(600)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(600)
Resultado financeiro	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(600)
Imposto de renda e contribuição social correntes	
Resultado líquido do período	(600)
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do período	(600)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 16 de setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

	Notas	Capital social	Capital a integralizar	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 14 de novembro de 2019		-	-	-	-
Capital social subscrito	4.1	10.000	-	-	10.000
Capital a Integralizar	4.2	-	(8.999)	-	(8.999)
Resultado do exercício		-	-	(600)	(600)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		10.000	(8.999)	(600)	401

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de 16 setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos reais)

	16/09/2019 a 31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(600)
(Redução) aumento nos passivos operacionais	
Fornecedores	-
Impostos e contribuições a recolher	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-
Aumento de contas a pagar	(600)
Outras obrigações	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado e intangível	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital	1.001
Aquisição (pagamento) de empréstimos	-
Dividendos	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.001
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.001
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.001
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.001

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VERT

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-1

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)
Período de 16 setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	16/09/2019 a 31/12/2019
Receitas		
Receita de serviços		-
		-
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	6	(600)
Valor adicionado (consumido) bruto		**(600)**
Valor adicionado (consumido) líquido		**(600)**
Valor adicionado (consumido) a distribuir		**(600)**
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições	6	**(600)**
Valor adicionado distribuído		**(600)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 16 de setembro de 2019 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1 ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 16 de setembro de 2019.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de abril de 2020.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis . Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros

pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3 Principais práticas contábeis

2.3.1 Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.3.2 Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% se aplicável, e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.3.4 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3.5 Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

2.3.6 Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.3.7 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da companhia, são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

IFRS 16 (CPC 06-R2) – Arrendamentos

CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil IFRS 16, "Arrendamento", emitido em janeiro de 2016. Esta norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer como ativo ou passivo todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis do arrendadores ficam substancialmente mantidos.

O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendmento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações serão tratadas como revisão do CPC 06.

A companhia não identificou impactos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2019
Bancos conta movimento	1.001
	1.001

4. Patrimônio líquido

4.1. Capital Social

O capital social subscrito da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1, em 31 de dezembro de 2019, é de R$ 10.000,00, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social foi integralizado parcialmente pelos seus acionistas no montante de R$ 1.001 (um mil e um reais).

4.2. Capital Social a Integralizar

O capital social a integralizar da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-1, em 31 de dezembro de 2019, é de R$ 8.999 (oito mil novecentos e noventa nove reais), divididos em 8.999 (oito mil novecentos e noventa nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

5. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

6. Obrigações fiscais

Na data base, referem-se a impostos, taxas e contribuições (taxa de TFE), no valor de R$ 600.

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2019 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

8. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2019.

9. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

10. Eventos subsequentes

Com relação a eventos subsequêntes, também em atendimento ao Oficio Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a companhia analisou e não foi percebido quaisquer alterações drásticas na operação da companhia, visto que possíveis impactos econômicos só trariam reflexos consideráveis, em datas futuras, e não tendo base concreta ou confiável para demonstrar os efeitos considerando os impactos COVID-19 em nossos negócios, entendemos que não houve eventos subsequentes relevantes no contexto destas informações contábeis, que necessitassem de qualquer tipo de ajuste.